

Reunião da Assembleia de
27.04.2023

Deliberação n.º 145 -
Aprovada por maioria, com
votos a favor do JPP e PS e
votos contra da Coligação
Cumprir Santa Cruz

Liliana Valente
02-05-2023

Reunião de Câmara de
20.04.2023
Deliberação N.º 425
Aprovado por maioria,
com votos contra do
Vereadores eleitos pelo
PSD.

Fátima Cruz
21-04-2023

PROPOSTA N.º 66/2023

Mandato 2021/2015

Plano de Prevenção De Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e
respetiva monitorização anual de 2023

I. Objetivos e fundamentação

Considerando que:

- Até à presente data vigorou o Plano de Prevenção e Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (Plano), aprovado em 2019 pela Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal que atualizou o aprovado em 2015.
- Sendo este um instrumento de gestão dinâmico e que necessita de uma constante revisão e adaptação, optou-se por efetuar uma nova revisão, adaptando o mesmo à atual estrutura orgânica e enquadramento legal da autarquia.
- Com a aprovação do Decreto-Lei N.º 190-E-2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime da Prevenção da Corrupção (RGPC), surge uma nova abordagem na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, que interliga diversos normativos.
- A execução do Plano, bem como do controlo de todo o sistema de controlo interno, está sujeita a monitorização contínuas, sendo elaborado um relatório de avaliação anual e intercalar das situações identificadas no Plano de risco elevado ou máximo.

II. Enquadramento legal

Nos termos do disposto, conjuntamente na alínea a) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



III. Cabimento orçamental

Não aplicável

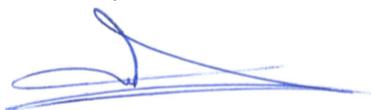
IV. Deliberação

Assim, face ao que antecede, **proponho**:

1. **Que a Câmara Municipal aprove e submeta à deliberação da Assembleia Municipal o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e respetiva monitorização anual de 2023, que aqui se junta como Anexo e se dá por integralmente reproduzido, para efeitos do Decreto-Lei N.º 190-E-2021, de 9 de dezembro.**

Paços do Concelho de Santa Cruz, 10 de abril de 2023

O Vereador, ⁽¹⁾



José Miguel Velosa Barreto Ferreira Alves

GAV- Iv

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 76/2021 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 315/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Finanças e Património Municipal; Contratação Pública; Águas e Saneamento; Aprovisionamento; Centro de Recolha Animal e Gabinete Médico Veterinário; Descentralização Administrativa (relação com as freguesias); Parque de Viaturas e Máquinas; Gabinete Jurídico e Contencioso; Plano de Risco contra a Corrupção; Cemitérios, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.